ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do Vereador **José Antonio Sampaio Gomes,** secretariado pelo Vereadores **Rubenilton Bastos** e **Luciano Santana**, primeiro e segundo secretários respectivamente; solicitou ao primeiro secretário fazer a chamada parlamentar, estando presentes os Vereadores **Amarildo Dias, Amauri Menezes, Antonio Andrade, Carlos Tanajura, Evanilton Souza, Fredson Oliveira, Gerson Almeida, Jadiel Mascarenhas, Luciano Sampaio, Murilo Vitor, Samuel Oliveira, Valtemir Sena,** e ausentes os demais. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão; procedeu-se a dispensa na forma regimental a leitura da Ata da sessão anterior, ressalvando-se o direito aos Vereadores de, em caso de discordância em seu conteúdo, poderem registrar por escrito, emendas ao referido documento na Secretaria da casa; registrou as presenças do secretário municipal da Fazenda, senhor Natanaelson, o ex-secretário municipal da Fazenda, senhor Bruno e solicitou ao primeiro secretário fazer a leitura do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo n.º** 434/**2018 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador Dr. Zé Antonio:** ao senhor **BERTULINO EVANGELISTA DOS SANTOS (CABOQUINHO) junto com pastores, pastoras, bispos e cantores de diversas igrejas evangélicas do município**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaberaba-Bahia, sobretudo pelo fomento do **PROJETO EVANGELHO NOS BAIRROS**; O primeiro secretário pediu permissão para subscrever a Moção, o que foi aceito pelo presidente, deixando a vontade para os demais que assim desejassem; o presidente informou que por não haver Ordem do Dia na sessão, colocou em **DISCUSSÃO** a Moção: Não havendo oradores, em **VOTAÇÂO:** Aprovada a unanimidade dos presentes. **Processo n.º** 435/**2018 – MOÇÃO DE PESAR de autoria de todos os vereadores:** pelo trágico e precoce falecimento do policial militar **CB PM CLENILDO FREITAS MACEDO, conhecido como CABO FREITAS**, que, não hesitando em cumprir os seus deveres para proteger a sociedade, fora vitimado em operação realizada na noite do dia 23 de agosto de 2018, nesta cidade de Itaberaba; O presidente registrou a presença do vereador Luciano Sampaio e colocou a presente Moção de pesar em **VOTAÇÃO:** Aprovada a unanimidade dos presentes. **Processo n.º** 430/**2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Gerson Almeida:** aquisição/instalação de um parque infantil no Povoado de Vila Nova; **Processo n.º** 431/**2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto:** construção de uma unidade permanente da Guarda Municipal de Itaberaba – GMI, na área central da Praça J.J Seabra; **Processo n.º** 432/**2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto:** implantar complexo de formação dos servidores municipais em educação, objetivando qualificá-los com a realização de cursos de capacitação, buscando garantir o processo de formação continuada para os docentes e a projeção de metas do Ideb no município para os anos vindouros; **Processo n.º** 433/**2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto:** instalar um parquinho com playground para as crianças brincarem e reformar a Praça da Rua Fátima, no bairro Jardim Europa; **Processo n.º** 436/**2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** realizar estudo viabilidade técnica para implantação de linhas de transporte coletivo público na zona rural, com objetivo de facilitar o transporte dos

moradores, bem como o escoamento da produção dos pequenos agricultores; **Processo n.º** 437/**2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** construção do Centro Administrativo do Município de Itaberaba. Não havendo mais matérias pautadas no Pequeno Expediente o presidente consultou aos demais vereadores, em formato de requerimento, a unificação dos horários de **Comunicações de Lideranças** e **Grande Expediente** pelo tempo de oito minutos e ainda inverter a ordem dos serviços, em primeira mão, ouvir as explanações da autoridade convocada e após encerramento desta fase, tratar dos horários unificados, o que foi aceito por todos; solicitou do primeiro secretário a fazer a leitura da proposição, que trata da convocação do Secretário municipal da Fazenda, afim de que possa limitar a discussão do objeto a ser explanado. O primeiro secretário registrou as presenças do vereador Amauri Menezes, Luciano Santana e Gerson Almeida e realizou a leitura solicitada; **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Processo n.º** 346/**2018 – REQUERIMENTO de autoria do vereador Carlos Tanajura: CONVOCAR** o ***Sr.* Natanaelson dos Santos Miranda, secretário municipal da Fazenda,** para vir a esta Casa Legislativa a fim prestar esclarecimentos à Edilidade sobre a questão **da fila nas agências bancárias da nossa cidade** em cumprimento da Lei nº 1.222/2011, especificamente acerca dos seguintes itens: **1.Informar quais agências bancárias foram notificadas/multadas; 2.Quantas multas foram expedidas aos bancos e quantas dessas já foram recolhidas aos cofres públicos do Município; 3. Se as multas expedidas foram recorridas pelos bancos em instâncias superiores; 4. Que providências estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal, em respeito aos nossos munícipes que diariamente sofrem nas agências bancárias aguardando (às vezes em pé) para serem atendidos (constantemente uma média de duas a três horas);** O presidente franqueou a palavra ao proponente da matéria para fazer suas indagações acerca do objeto proposto. O vereador proponente **Carlos Tanajura** expôs que, como vereadores, quando se dirigem as agências da Caixa são cobrados com referência ao cumprimento da Lei 1.222/2011, a qual trata com referência aos 15 minutos de espera nas filas dos bancos; mencionou que no período da aprovação da Lei houve questionamento, de que o tempo de 15 minutos seria muito curto, afirmando que o mesmo continua sendo, alegando que a cidade cresceu e existe muitas agências bancárias que foram fechadas, mas salientou que o número de funcionários e o número de arrecadação de impostos dessas agências também cresceram; relatou que todos os anos essas agências tem lucro exorbitantes na prestação de serviços aos seus clientes e pontuou que o objetivo da convocação é, para que o senhor Natanaelson preste esclarecimentos referentes e para que a população seja melhor atendida na Agências Bancárias; acrescentou que as referidas agências ao invés de crescer seu funcionalismo e corpo técnico, terceirizou, salientando que não tem nada contra, mas que o atendimento é inferior as agências bancárias, onde pessoas idosas, aposentadas são mal atendidas, não contendo se quer um lugar para sentar, estando expostas ao sol; complementou que quando os bancos terceirizam, estão ganhando também, reforçando que o intuito é de que as pessoas sejam bem atendidas e que a Lei seja cumprida e abordou que se o tempo de 15 minutos for insuficiente, que se repense sobre a questão para buscar solução; falou que as perguntas do requerimento estão claras e sugeriu que o município poderia cobrar das agências, da mesma forma que cobra das contribuintes, quando atrasam o IPTU, os quais são chamados para uma conversa e se não houver acordo, são encaminhados para Justiça do Estado, obrigando o devedor a pagar; afirmou que o município vive de impostos e que é para isso que existem o Executivo e o

Legislativo, um para executar e o outro para fiscalizar e completou que é uma maneira que o Legislativo está tendo, de fiscalizar o cumprimento da Lei; disse acreditar que com os esclarecimentos que serão colocados pelo secretário, a população possa ficar satisfeitas ao menos em partes, referente a efetivação da Lei em questão e pontuou que de acordo com o pronunciamento da autoridade convidada, poderá surgir mais indagações referentes ao tema proposto; agradeceu a presença de alguns prestadores de serviços do município. O presidente deu sequência aos trabalhos, franqueando a palavra ao senhor Natanaelson dos Santos Miranda, secretário municipal da Fazenda para que pudesse se manifestar a respeito do objeto da convocação e das indagações proferidas pelo proponente da matéria; registrou a presença do Procurador Geral do Município, servidor efetivo da Casa Oacir Filho e do senhor Marivaldo Barbosa, conhecido como Magar, Coordenador de Tributos do Município e concedeu a palavra ao senhor secretário da Fazenda. O senhor **Natanaelson** teceu comentários acerca da discussão pontuando que, veio a Casa prestar esclarecimentos relacionadas ao tempo de espera na filas de agências bancárias, no que está contido nas Leis 1.222/2011, 1.182/2010, 1.164/2009 e 883/2000, as quais disciplinam o tempo de atendimento de caixas convencionais dos bancos; expôs que todas as instituições financeiras estabelecidas no município, Banco Bradesco, Banco do Nordeste do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, foram notificadas para reunião, na qual, tratou-se do descumprimento das respectivas leis; acrescentou que foram autuadas com ADVERTÊNCIA as agências bancárias das instituições, Banco Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO, para as agências bancárias anteriormente descritas, cumprindo as penalidades previstas nos incisos I e II do artigo quarto, da Lei 1.164/2009, alterado pela Lei 1.222/2011; pontuou que na atual gestão, em observação a legislação vigente, foi emitida a primeira multa por infração, prevista no valor de R$ 16.360,00, contra as agências bancárias das instituições financeiras, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, sendo que, nenhuma instituição recolheu a multa, pois ainda estão dentro do prazo recursal, mas que porém, a Caixa Econômica Federal já apresentou sua defesa administrativa. Exprimiu que após assumir a pasta da Sefaz Municipal, autorizou o levantamento da situação dos autos de infrações expedidos contra as instituições que infringiram a legislação fiscal, que disciplina o atendimento bancário nos caixas convencionais, onde foi emitido parecer da assessoria jurídica, orientando que iniciasse nova fase processual, de modo, que pudesse aplicar as penalidades sem o risco de nulidade, dos respectivos autos; acrescentou que retomaram as diligências fiscais periódicas nas agências bancárias, para verificação de possíveis atos infracionários, e coleta de provas das infrações para fundamentação das penalidades aplicadas; expôs que realizaram reunião com todos os representantes das instituições financeiras, de modo a torna-los cientes da passividade de aplicação das penalidades, caso a situação não fosse normalizada nas agências bancárias, e buscando dos mesmos que apresentassem alternativas para solucionar o problema, entre as quais foi sugerido pelo gerente do Banco do Brasil naquela ocasião, que os mesmos deveriam promover campanhas para os seus clientes, que os levassem a utilização de meios eletrônicos que atenderia a maioria da demanda dos atendimentos bancários, inclusive se dispuseram a buscarem agendamentos nos programas de rádios de modo a esclarecer e orientar sua clientela sobre outras alternativas de atendimento; Mencionou que buscaram o apoio do Ministério Público da Bahia, em janeiro do corrente ano, para realização de uma audiência com os gerentes das agências bancárias

sediadas em no município de Itaberaba, para busca de soluções para o problema apresentado; reiterou que, conforme ofício nº 31/2018, de 26/07/2018, o Ministério Público os comunicou que está aguardando a chegada da promotora titular da referida promotoria, para agendamento da reunião solicitada; discursou que cumpriram a legislação municipal, efetuando a aplicação de autos de advertência e do primeiro auto de infração, contra as instituições financeiras que vem descumprindo a legislação. Exibiu que diante dos fatos e das ações apresentadas, chamou atenção para alguns fatos que merecem uma discursão mais profunda, que é o fato que após a aplicação da próxima penalidade, o município terá que aplicar uma pena mais grave, que é o fechamento temporário das agências bancárias infratoras, o que pode levar a uma situação crítica para toda sociedade, inclusive com prejuízo maior para o comércio local e das regiões que utilizam esses serviços, pois em se tratando de interdição, toda a unidade bancária será lacrada, impedindo qualquer tipo de operação física; salientou que tal possibilidade já foi cogitada em ocasião anterior nesta Casa, onde os vereadores entenderam ser uma condição extrema que traria mais prejuízos a sociedade local que solução para o problema, situação essa que também já foi alertada ao Ministério Público, quando os indagou sobre as medidas tomadas pelo município para cumprimento da lei; salientou ainda que, buscando uma alternativa sensata para a situação, sugeriu aos Senhores Edis, que convoquem outra audiência pública com os gerentes dos bancos em questão, para apresentarem seus esclarecimentos a sociedade e possíveis alternativas para solução do problema; proferiu que o Município tem procurado todas as formas de alternativas para resolução dessa demanda, sem que traga maiores prejuízos para comunidade. Após as colocações do secretário, o presidente franqueou a palavra aos vereadores quem quisessem usá-las, para fazerem interpelações se necessário, pelo tempo de 3 minutos. O vereador **Amauri Menezes** comentou que nos dias atuais, há uma substituição da mão de obra pelo uso da informatização e salientou que os bancos acontecem o funcionamento normal, aumentando o fluxo em períodos de pagamentos de funcionários, principalmente dos estaduais; reiterou que este fluxo acontece sempre no final de cada mês e expôs que cada agência que forma citadas realiza diferentes tipos de serviços, como a Caixa Econômica (seguro desemprego, FGTS, habitação, financiamentos, etc.), Banco do Nordeste (meio rural), Banco do Brasil (servidores Federais) e Bradesco (área comercial); disse acreditar que boa parte destes atendimentos, poderiam serem solucionados se os gerentes tivessem autonomia para nos períodos de movimentos, promover uma ação para atender a clientela, tendo em vista que essa demanda ocorre em determinadas datas; acrescentou que nestes dias de agitação, interferem na vida de todos Itaberabenses, visto que dificulta até a questão de estacionamento e complementou que, deve haver um estudo especifico e demorado para que seja aplicado a quarta penalidade, que é de cassação da agência bancária. O senhor **Natanaelson** pontuou que é do interesse de todos buscar a solução para o problema e complementou que, na condição de representante do executivo e titular do órgão fiscalizador, infelizmente o poder de resolutividade do problema não está ao alcance da ação e autuação municipal; sugeriu que os vereadores convoquem os representantes destas instituições, porque é que detêm as informações e peculiaridades do atendimento destas agencias e quem está melhor informado, dessa política das instituições financeiras e é quem podem trazer estas informações; informou que o poder do município no momento, é apenas de aplicar as penalidades exigidas na Lei e ratificou a sua capacidade de responder questões que venham tratar, quanto a logística

apresentada pelos bancos, sendo o caso de convocar uma reunião e requereu até se possível a presença de um representante do Ministério Público, para que se possa ouvir os esclarecimentos destas empresas. O vereador **Amarildo Dias** questionou com relação ao discurso do secretário, se o número de autuação poderá ser considerado baixo, uma vez que foi dito que durante a gestão vigente só foram notificadas três agências e nas gestões anteriores entre dezesseis e vinte seis autuações de 2009 a 2016; indagou ainda que foi exposto pelo secretário, que até o momento não foi recebido nenhum tipo de valor, referente as aplicações destas multas por conta da complexidade deste tipo de matéria para que não pudesse haver uma reconvenção; perguntou também se estas atuações se estende aos bancos correspondentes, a exemplo da Caixa Econômica que tem as lotéricas, e assim sucessivamente com os demais bancos, até porque seria subsidiariamente ao banco principal; disse verificar que uma Lei que foi sancionada em 2000, o primeiro auto encontrado foi em 2009, apesar de em 2005 o Ministério Público ter sido provocado, no que existe um inquérito civil público em trâmite; pontuou que a preocupação existente não é ato inflacionário aos cofres públicos, mas a questão de ajudar a solucionar o problema, até porque não passa pelo município, no sentido de, promover ações e penalizar os atos de inflações; considerou que os autos de inflações foram poucos, visto que se for seguir rigorosamente, se aplica multas de segunda a sexta, tendo em vista que os banco estão cometendo estas práticas rotineiramente. O secretário **Natanaelson** afirmou que a Lei só preconiza as agências, tanto é que a mesma não alcança nem os quest e quando parte para utilização física, se ver também que no próprio quest chega a passar mais de 40 minutos, acrescentando que a questão é muito mais complexa; ratificou a necessidade de trazer representantes destas instituições financeiras e falou ainda que a lei original 883/2000, determina um prazo de 30 minutos dias normais e 45 véspera de feriados, quando Itaberaba não absorvia os clientes da região e em 2009 quando a população cresceu, diminuiu-se o tempo. O vereador **Luciano Santana** abordou que os Bancos que foram autuados são os que ganham mais em termos de lucros e complementou que se existe uma Lei é para ser cumprida; comentou que alguns gerentes destas agências, alegam que o motivo da demora é porque em cidades vizinhas, arrombaram bancos e disse não justificar, até porque existe os funcionários das referidas agências para atendê-los; reforçou que a Lei deve haver mais rigidez e que se a melhor medida for de fechar a agência, que seja feito, para que as responsáveis pelas mesmas, respeitem o que determina a lei. O secretário **Natanaelson** pontuou que com referência a aplicação da lei, na condição de secretário, será executada e pediu para que os edis ponderem as consequências, relatando que a preocupação hoje é com a sociedade de Itaberaba, porque os bancos, pouco se importam, até porque se forem fechados da cidade vão abrir em outro local; reforçou que a lei será cumprida e está tendo todo cuidado com o rito do processo, de forma que não deixe nenhuma brecha para que a instituição possa derrubar e disse que as ações não depende exclusivamente do município, mas apenas a aplicação da lei e, será feito; reiterou que o município não tem o poder de fazer com que cumpra a lei, mas de aplicar a penalidade. O vereador **Murilo Vitor** disse concordar em partes com as colocações, a exemplo da política dos bancos e diminuir o atendimento diretamente com funcionário e tentar fazer um atendimento através dos caixas eletrônicos ou através de internet; salientou que, no entanto, boa parte da população ainda não detêm acesso ao conhecimento necessário para utilizar destes meios e acrescentou que os bancos não poderão omitir destes atendimentos e o que se busca é um equilíbrio; mencionou que é

um ato administrativo e que a Casa Legislativa não tem como fazer nada, visto que já cumpriu o seu papel, que foi de criar a lei e reforçou que é de responsabilidade do gestor intervir na questão de multar, fechar as agências, que infligirem a lei; sugeriu que o gestor municipal analise qual é o maior prejuízo para população, se é o de aguardar por um longo período nas filas dos bancos, ou se é concluir o processo administrativo, inclusive com a interdição, seja ela temporária ou definitiva; colocou ainda que a cidade de Itaberaba não perderá uma agência, por conta de interdição temporária, uma vez que, é a maior cidade da Chapada Diamantina e deve se portar e ser enxergada como tal e complementou que momentaneamente quem representa Itaberaba neste sentido, é o atual gestor; declarou que se o mesmo não se sente seguro para resolver tal questão, que lance um plebiscito e ouça a população, para saber o que a mesma acha a respeito desta temática e disse perceber no atual gestor, um temor por conta das consequências e a interdição, mesmo que temporária, de uma instituição financeira poderia causar a cidade. O secretário **Natanaelson** informou que em momento nenhum o Executivo tentou transferir a Casa, a responsabilidade de fiscalizar e penalizar os infratores e, expressou que a atual gestão não tomou as providencias ainda da interdição, porque está seguindo todo rito processual; reforçou que não é temor do gestor, salientando que a lei editada orginalmente em 2000 até 2009, não foi tomada nenhuma medida e acrescentou que o processo foi reiniciado no mês de julho, foram feitos todos os atos, orientado pela Procuradoria para que tivesse segurança jurídica, na aplicação das penalidades; esclareceu que o que foi proposto a Casa, foi uma medida de discussão, reiterando que antes de tomar qualquer atitude, teria de ouvir as instituições e completou que irá dar continuidade as ações necessárias e cabíveis, colocando que, por precaução, as vezes o clamor do povo em certas situações pode se voltar contra eles próprios; exemplificou com a paralisação dos caminhoneiros, na qual faltou combustível e a própria população que concordou foi penalizada, onde se carrega até o presente momento os reflexos negativos que ocorreram. O vereador **Evanilton Souza** pontuou que o presente requerimento é pertinente, visto que é uma discussão complexa, mas que não poderá deixar de ser esclarecida e tomar as providencias cabíveis, as quais já estão sendo realizadas; expôs que deve ser ponderado nas leis que existem (2000, 2009 e 2011), as quais foram feitas alterações em artigos e teceu comentários sobre o artigo 4º da lei 1.222/2011, no quesito penalidades; acrescentou que tudo existem seu lado positivo e negativo, afirmando que a responsabilidade é extremamente do poder Executivo, tendo em vista que o papel do vereador é apenas de fiscalizar e completou que a incumbência está no órgão da Secretaria da Fazenda, mas que já está se buscando soluções; falou ainda que da forma que as agências estão se comportando, deverão ser penalizadas para ver a possibilidade de tomar providência definitiva, no sentido, de solucionar a questão dos 15 minutos de atendimento aos clientes; citou que o secretário havia colocado, que houve uma ação civil pública de 2005, em tramitação ainda e, já se passaram 13 anos, alegando ser uma situação delicada e disse estar do lado dos Itaberabenses, reforçando que também tem que pensar no fechamento definitivo de algumas dessas agências, acrescentando que nenhuma delas irá querer continuar fechada; pontuou que está correto a forma que o secretário está conduzindo o processo, trazendo as penalidades na forma da Lei, para poder temporariamente suspender o alvará, entorno de uns 15 a 20 dias, para que o consumidor seja respeitado. O vereador **Antonio Andrade** registrou que no ano de 2017 as agências bancárias, tiveram lucros de aproximadamente R$ 77 trilhões e no ano de 2018, nos primeiros 3

meses, houve lucros de R$ 20,6 trilhões e acrescentou que já dá um incremento de 20% dos lucros dos bancos no mesmo período de 2017; salientou que apesar das dificuldades financeiras enfrentadas no país, os bancos continuam cada vez mais lucrando, a custo de altos índices, que a população paga o preço; citou que essa problemática é de grande complexidade e disse não poder mais tolerar esse desrespeito, para com a população, salientando que se busque soluções de forma enérgica, para que seja resolvida a situação e que não se quer que as agências sejam fechadas, mas é preciso intermediar para que haja um diálogo, para evitar a cassação do alvará de funcionamento das mesmas; questionou com relação a uma indicação de sua autoria, a qual trata da "regulamentação e fiscalização das leis municipais criadas por esta Casa Legislativa", como é feito o cronograma e como se dá, essa regulamentação dentro da administração, da secretaria da Fazenda e Finanças dessas Leis Municipais. O senhor **Natanaelson** explanou que a secretaria tem um cuidado muito especial, no que se refere a esfera da secretaria da Fazenda e completou, que a própria Lei orgânica e a lei 03 preconiza qual é o poder de competência de fiscalização do município; acrescentou que equivocadamente, nem todas as leis que trata de fiscalização, deveriam passar pelo clivo da secretaria da Fazenda e salientou que na Lei orgânica, está dizendo que compete a referida secretaria o poder de fiscalizar; abordou ainda que discorda em partes, quando se trata de órgãos fazendários, tanto na receita de ordem federal e estadual e acrescentou que secretaria da fazenda municipal deveria ser de ordem fiscal tributária, porque no que passa de leis que trata de fiscalização de postura, deveria ter órgão específico; citou que em visita a secretaria da Fazenda de Feira de Santana, pôde perceber que a competência de fiscalizar, questões ligadas a ordem de postura na cidade citada, não é de responsabilidade da secretaria da fazenda, tem um órgão específico; falou ainda que nos grandes centros estes tipos de fiscalização são feitas pelo Procon e pontuou, que está vendo a possibilidade de trazer um órgão desse para Itaberaba, tendo em vista que trata de relação de consumo e de comércio e em muitas cidades as fiscalizações são feitas pelo referido órgão; complementou que na cidade de Itaberaba, estas ações está a cargo da secretaria da Fazenda, e a mesma hoje detêm um quadro mínimo, acrescentando ainda que a referida secretária tem a vacância no quadro de auditores, ao qual não tem, estando apenas com 5 fiscais de tributos, sendo que 1 está de licença sem vencimento; expôs também que a fiscalização das agências bancárias está sendo feita por amostragem, visto que não poderá deixar um fiscal dentro do banco durante todo dia e acrescentou que são colocados por um certo período estipulado e que já se encontra com todos elementos suficientes para autuação da multa nas agências; disse ter carência no quadro de fiscais, mas que isso não tem inibido a ação do município e reforçou que teria que se pensar na criação de um órgão, que fiscalize as relações de postura/consumo, mencionando que o município juntamente com o órgão competente não tem medido esforço para aplicar o que está contido na lei. O vereador **Jadiel Mascarenhas** expôs que na cidade de Itaberaba tem 5 agências, sendo uma cooperativa – SICOOB, e disse ter muita cautela com referência a esta questão, uma vez que cidades circunvizinhas depende dos serviços de bancos desta cidade, é preciso haver negociação da Casa, juntamente com o Executivo e gerentes das agências; sugeriu que se de acordo ao diálogo não houver êxito, que seja feito um plebiscito, para que o povo possa decidir e sinalizou que jamais poderá suspender o alvará de uma agência bancária, pois causará muitos transtornos para população. O vereador **Rubenilton** abordou que qualquer requerimento que vier a Casa, convocando ou convidando

qualquer secretário, será a favor e complementou que é importante ter secretários, que representa a comunidade para trazer esclarecimentos para população; comentou que quando um cidadão assume uma determinada pasta, terá as responsabilidades de mostrar ao povo o que está sendo feito e acrescentou que a matéria que está em discussão é polêmica; reiterou que quando se fala em fechar uma agência está causando mais um problema para sociedade, tendo em vista que os mesmos terá de se deslocar para outras cidades, para resolver seus problemas, inclusive também Itaberaba irá perder uma renda enorme das pessoas que moram em outras cidades, que vem buscar atendimentos; disse acreditar que a solução terá de ser através do diálogo junto as agências; reforçou que as referidas instituições além de Itaberaba, atendem outras cidades circunvizinhas e sugeriu que as empresas coloquem mais funcionários, para atender melhor os clientes nos dias de maior movimento, uma vez que na hora de almoço fica apenas uma pessoa para cada tipo de atendimento. O vereador **Gerson Almeida** discorreu que o requerimento é de grande importância e que o secretário está agindo na forma da Lei e argumentou que fechar agências não é o melhor caminho a ser tomado, uma vez que causaria transtornos e prejuízos para Itaberaba e região; disse estar satisfeito com o discurso do mesmo, porque está respondendo com precisão o que foi requerido na matéria e parabenizou o autor da proposição pela iniciativa. O vereador **Carlos Tanajura** agradeceu aos demais vereadores pelo apoio a matéria em questão e o Secretário Natanaelson pelos esclarecimentos, ora requeridos e pontuou que a intenção não é de fechar agências bancárias, mas que a população seja bem atendida; concordou que o executivo não tem poder para fiscalizar as empresas terceirizadas, todavia existe uma lei aprovada com referência ao atendimento das lotéricas aos usuários e relatou que as agências já cumpriram algumas obrigações, a exemplo dos banheiros, assentos, água, etc., mas que a maioria das terceirizadas nada disso tem feito; recomendou que precisa de fiscalização no sentido, de que cumpra uma lei que foi aprovada na Casa, para respeitar ao menos os itens acordados acima, lembrando que algumas das terceirizadas não tem condições nenhuma para funcionarem e sugeriu que na renovação dos alvarás que seja exigido também dessas instituições; recomendou ainda que além da conversa do executivo com os gerentes das empresas, se fizesse uma Audiência com o superintendente regional de bancos, oficiais e promotoria pública, para amenizar a situação; citou a Cooperativa Sicoob e o seu crescimento, salientando que os bancos em se, lucram bastante, portanto tem que atender bem e comentou sobre as agências que fecharam nas cidades vizinhas, reforçando que os funcionários das mesmas deveriam ser deslocados para as empresas que estão em funcionamento; propôs também que se fosse colocado mais um caixa, decisão interna nos horários de pico, visto que são os momentos que a população é mais sacrificada reforçou que a situação seja resolvida para dar comodidade aos contribuintes e munícipes. O vereador **Fredson Silva** comentou sobre as agências postais, as quais faz alguns papeis que são feitos nos bancos, como recebimento de boletos e outros serviços, salientando que os mesmos não tem sanitários e as pessoas ficam totalmente vulneráveis e expostos ao sol e a chuva e, não é feito algum tipo de fiscalização; questionou que se a lei não atinge estes tipos de instituições, que medidas poderiam ser tomadas referentes a estas questões e comentou com relação aos autos atendimentos, que a lei também não abrange, e a população tem cobrado. O senhor **Natanaelson** salientou que dentro da esfera de competência a secretaria da Fazenda e dentro das limitações, tem se buscado todas as normas, para poder fiscalizar e dá uma resposta a sociedade e reforçou ainda

que, Itaberaba já carece de um órgão de fiscalização de relação/consumo e comércio; relatou que já existe possibilidade para instituir o Procon e pontuou que é muito difícil para secretaria atuar em todas as esferas, que foram abordadas ao longo da discussão, mencionando que, a fiscalização a nível estadual irá facilitar bastante; ressaltou que o fato da atuação fiscal, o município não é segurança de resolutividade da situação e prometeu não medir esforços para atuar, mas que a população saiba que ela própria tem o poder e ainda não está sendo usado, que é de impetrar com ações diretas, por se tratar de relação comercial/pessoal/individual; esclareceu que não é transferência de responsabilidade da função que os cabe fiscalizar, mas que a sociedade tenha consciência de que tem o poder de agir e acrescentou que todas as ações que compete a secretária, no modo de penalizar os infratores serão efetivadas, contudo não terá a garantia de que, essas instituições infratoras vão mudar de imediato a sua postura; complementou ainda que a resolutividade depende muito das empresas e, que deveria ter convocado os gerentes responsáveis por elas, para discussão e afirmou no que depender da pasta da secretaria da Fazenda e no cumprimento da Lei, vai ser dado procedimento. Não havendo mais oradores e encerrado as indagações com relação ao tema em questão, o Presidente concedeu o tempo de 5 minutos para que o secretário tecesse as suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O senhor **Natanaelson** agradeceu a todos vereadores pela recepção, de toda equipe na Casa e o proponente da matéria e disse esperar que tenha esclarecido as indagações contidas na mesma, afirmando que irá dar continuidade de forma efetiva e definitiva cumprindo todas fases do processo; expôs que espera que as agências bancárias sejam sensíveis as reivindicações feitas, por todos representantes da comunidade Itaberabense e deixou claro que, a sociedade também tem um outro meio direto de pressionar as agências, uma vez que se existe a relação de comércio há um contrato pessoal; esclareceu novamente que não é transferência de responsabilidade, mas que o cidadão tenha o conhecimento de que pode fazer isso diretamente, acionando também os bancos até na esfera judicial, tendo em vista que se existe os serviços, há também uma quebra de contrato, tanto através do Ministério Público quanto, salve engano, as Pequenas Causas; salientou que estão imbuídos nesta causa e que a secretaria está a disposição de qualquer que seja, para outros esclarecimentos posteriores e afirmou, que a intenção é que se chegue realmente a solução do problema. O presidente agradeceu o secretário e toda sua equipe por atender a convocação do pedido aprovado pela Casa, salientando ser pertinente e oportuno, visto que a população em geral, vem passando por vários transtornos com relação a má qualidade prestação de serviço de atendimento ao público; pontuou que tudo quanto fora discorrido durante a discussão dar o conforto de dizer a população, que a legislação tem sido na medida do possível, buscada a sua efetividade por parte do Executivo; citou que foi mencionado a aplicação de algumas sanções administrativas, previstas na lei municipal, intento máximo da secretaria de Finanças em tratar do assunto da melhor maneira possível, sem que traga qualquer reflexo negativo não só para população Itaberabense, mas para todas cidades circunvizinhas, que afinal de conta, também são usuários; expôs que o Poder Legislativo se deu por satisfeitos com as explanações, ora suscitadas e agradeceu a disponibilidade da secretaria em atendê-los; informou que nada mais a ser tratado pelos vereadores, dispensou a convocação da equipe, ressalvando que caso quisesse permanecer no recinto que ficassem a vontade, ou mesmo se retirar para atender as atribuições do cargo. Dando sequência aos trabalhos e conforme combinado, o presidente inaugurou o horário unificado, franqueando a

palavra aos vereadores pelo tempo de 8 minutos. Em **questão de Ordem** e em seguimento ao Regimento Interno, o vereador **Evanilton Souza** expressou que o presidente unificou o horário e determinou o tempo de 8 minutos, sendo que só resta 30 minutos para o término da sessão e questionou como ficaria os demais vereadores, tendo em vista que o tempo não seria hábil para que todos se pronunciassem. O presidente esclareceu que não poderia prorrogar para sessão seguinte, por ausência de inscrição e propôs aos vereadores, que não pretendesse fazer uso da palavra para se manifestarem; chegou à conclusão que franquearia a palavra a todos oradores pelo tempo de 5 minutos; **Comunicações de Lideranças e Parlamentares:** O vereador **Murilo Vitor** abordou que o tema tratado ao longo da sessão é de suma importância para população e pontuou alguns aspectos que teria de ser relatados; colocou que a função da Casa legislou-se e criou a lei para amparar o cidadão, que deve ter o seu direito respeitado e ter um limite máximo de espera nas filas de atendimento dos bancos, cumprindo assim sua função; apontou que cabe ao poder executivo executar efetivamente o cumprimento da Lei e disse perceber que os demais prefeitos passados jamais buscou cumprir as normas; salientou que as agências bancárias lucram bilhões anualmente, a custo de juros altos e taxas de serviços e completou que a população não poderá ficar refém da instituição financeira, pelo motivo da mesma sair do município, até porque os serviços estão sendo pagos, e caros por sinal; reforçou que Itaberaba é a maior cidade da Chapada Diamantina e deve agir como tal e voltou a dizer que se o executivo não tem a decisão formada do que fazer consulte a população através de um plebiscito. O vereador **Amauri Menezes** comentou que a partir do momento que se estabelece uma relação contratual, tem que ser cumprida, e que se dá, da mesma forma quando deixa de cumprir com seus compromissos, a exemplo do não pagamento do IPTU, visto que será negativados; acrescentou que a lei de 2000 deixa claro quatros sanções, mas a mesmas não está tendo o objetivo para o qual foi criada, tendo em vista que não houve execução; sugeriu ao presidente da Casa que crie uma comissão para revogar esses parágrafos dessa lei e que se estabeleça critérios mais rigorosos para o cumprimento da mesma; questionou o porquê das agências bancárias não serem negativadas, uma vez que o contribuinte é, se não cumprir suas obrigações e reforçou que essas punições deverão ser executadas, para que as instituições mudem de postura, visto que as mesmas só visam ao lucro. O vereador **Amarildo Dias** parabenizou o presidente pela moção de Congratulação e teceu comentários com relação a Moção de pesar, que foram colocadas em pauta e falou sobre os homicídios acontecidos na cidade, com jovens envolvidos na marginalidade; sinalizou que para diminuir esses altos índices de ocorrências só terão dois caminhos, educação e geração de emprego e renda e clamou por paz, para que dias melhores venham acontecer; disse que o legislativo precisam se unificar para buscar geração de emprego e renda e relatou que esteve na cidade de Feira de Santana, em uma empresa de telecomunicações, indagando os administradores para que possa unir forças e criar uma comissão, para visitar algumas cidades, para juntamente com as referidas empresas, possam trazer desenvolvimento para o município. O vereador **Antonio Andrade** comentou sobre a presença do secretário, parabenizando o proponente da matéria pela iniciativa em tentar buscar, juntamente com os demais colegas, resolver esta questão, que prejudica a população e citou a Lei que preconiza a temática em debate; salientou que deve agir de forma mais enérgica, porém ter bastante cuidado nas aplicações das multas, no sentido, de que fechar agências será um caos muito grande para o município e disse acreditar, que as

providências serão tomadas, tendo em vista que os lucros dos bancos são altíssimos; suscitou uma **QUESTÃO DE ORDEM** para mencionar uma Moção de Congratulação ao senador Otto Alencar, pelo seu aniversário e pelos serviços que tem prestado ao município de Itaberaba, a mais de 30 anos, trazendo obras importantes; relatou sobre uma indicação de sua autoria, na qual solicita "implantação de um complexo de formação dos servidores municipais em educação", com objetivo de qualificá-los com a realização de cursos e capacitação, buscando garantir o processo de formação continuada, para os docentes e as projeções das metas do Ideb no município de Itaberaba, para os anos vindouros; reforçou que a educação é a base de tudo e citou que vários municípios menores tiveram resultados do Ideb melhores que Itaberaba, sugerindo que o gestor municipal invista nesta questão, uma vez que, com a educação de qualidade, diminuirá bastante índices negativos, inclusive de violência. O presidente propôs ao plenário, a Moção de Congratulação ao senador Otto Alencar, pelo seu aniversário, de autoria do vereador Antonio Andrade **EM VOTAÇÃO:** Aprovada a unanimidade dos presentes; informou que fica ao proponente, a incumbência de encaminhar as informações necessárias a secretária da Casa, para que a referida Moção chegue aos seus destinatários. O vereador **Evanilton Souza** pediu permissão ao proponente da Moção de Congratulação para subscreve-la, pelos relevantes serviços prestados pelo senador Otto Alencar, o qual tem um título de Cidadão Itaberabense proposto pela Casa e teceu alguns comentários sobre a vida pública e prestação de serviços do mesmo na cidade de Itaberaba; prestou esclarecimentos a comunidade de Santa Quitéria, com relação a uma postagem feita por um morador, cobrando a questão de um esgoto que se encontra em uma situação precária e afirmou que já tem muitos serviços prestados na referida região, mas que a mesma está com uma dificuldade grande em encontrar locais para jogar dejetos provenientes das casas. **Em aparte** o vereador **Antonio Andrade** colocou que é de grande relevância trazer este assunto a Casa, salientando que não é um problema só de Santa Quitéria, mas da maioria dos povoados, os esgotos são lançados nos mananciais e que não é cabíveis mais continuar poluindo estas reservas e sugeriu que seja feito um local, a exemplo da Concic, para que seja despejados estes esgotos, reiterando que sejam colocados nas emendas do orçamento. O vereador **Evanilton Souza** retomou a sua fala acrescentando que é de grande importância, que se tome as providências necessárias e reforçou, que o povoado de Santa Quitéria não estar desassistido, a mesma tem representantes legais, constituído pelo vereador Evanilton e Luciano de Santa Quitéria; citou que já conseguiram implantar na referida região várias obras e projetos sociais e irão ser realizadas diversas outras que já estão no planejamento. O vereador **Luciano Sampaio** pronunciou que em semanas anteriores, tocou muito com relação ao problema de esgotamento, não só em Santa Quitéria, mas em todos os povoados e afirmou que realmente tiveram várias postagens nas redes sociais, e que inclusive, juntamente com a prefeitura e o vereador Evanilton já foram visitar a região para averiguar a questão; expôs que estão para ser cobrados, mas todavia, que quem faz a crítica volte para elogiar, quando o problema for solucionado e agradeceu aos secretários Fabricio Martinez e Evandro, por mobilizarem a equipe para que fosse até o local para resolver o assunto em questão; mencionou que em conversa com outros vereadores, sugeriu que, juntamente com a embasa, fosse colocado tubos para tentar amenizar a situação, tendo em vista que não é um problema fácil de se resolver e propôs que seja feito o tratamento do esgoto, inclusive já houveram diversas Audiências Públicas neste sentido; salientou que na referida região já foi resolvida a

questão em algumas ruas, mas que não é todos dejetos que são jogados nas mesmas, são apenas água de Banho e pias, os demais vão para fossas e reforçou que o problema só haverá solução eficaz, com a estação de tratamento em todos povoados. O vereador **Fredson Silva** iniciou seu discurso tratando de dois pedidos de sua autoria em pauta na sessão anterior e reforçou que uma delas, é um pedido ao chefe do executivo para colocar uma dublô disponível na cidade de Salvador, para prestar serviço as pessoas que vão até a casa de apoio, que não tem condições para se deslocar para realizar seus procedimentos médicos, para os referidos hospitais e clinicas, visto que muitos locais ficam distantes; falou que a segunda proposição é com relação a reforma das avenidas dos municípios, uma vez que estão intransitáveis, tendo locais que não dá para passar nem a 10 quilômetros e há um grande fluxo de carros no dia-a-dia e está difícil a locomoção; complementou ainda que é necessário se fazer uma passarela no Rio Piranhas, Ba que liga Itaberaba a Iaçú, salientando que vem cobrando desde o seu primeiro mandato e completou que, é de fundamental importância para evitar acidentes, uma vez que a cidade cresceu muito, dando origem a vários novos bairros naquela localidade e a ponte é estreita, não tem local para o pedestre transitar. **Em aparte,** o vereador **Amauri Menezes** parabenizou o vereador Fredson pela sua solicitação e afirmou que, como morador do Açude Novo, o que está sendo relatado é verdade e necessário, tendo em vista que o fluxo de carro é muito grande e existem mais de 10 mil pessoas morando naquela localidade. O vereador **Fredson Silva** concluiu a sua fala apontando que as cobranças estão sendo feitas e na medida do possível o gestor irá atender, visto que cabe ao vereador a função de pedir e ao Executivo a de executar e, acrescentou que o mesmo estará fazendo para o povo; reforçou que os gerentes de bancos eram para se fazerem presentes na Audiência pública, para esclarecer a situação e a população também para ficarem cientes de que as cobranças estão sendo feitas. Não havendo mais oradores e, em nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual após lida, será assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.**

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**
Presidente

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
1º Secretário

Ver. **Luciano Santana dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
Vice-Presidente

Ver. **Amauri da Silva Menezes**

Ver. **Antonio Carlos Lima Tanajura**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Francisco Jadiel Azevedo Mascarenhas**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Samuel de Oliveira Souza**

Ver. **Valtemir Silva Sena**

Ver. **Amarildo Dias dos Anjos**